

Protocolo de Discussão
OAB - Comissão de Direitos Humanos
Sub-comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 08/agosto/95

Horário: 18:30 às 21 hs.

Local: OAB - Praça da Sé, 385 - 4º andar

Presentes:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Comissão de Direitos Humanos - Sub-comissão da Criança e do Adolescente:

- Dr. Carlos Eduardo Pelegrini Di Pietro (Presidente - Cons. DH)
- Dr. Eloy de Almeida Santos
- Dra. Vera Lucia Weber
- Dr. Marcelo da Costa Maciel Lopes

Fórum Municipal DCA/OAB

- D. Terezinha Helena M. Almeida

Conselho Municipal DCA - SP

- Carlos Roberto Vaz (Presidente CMDCA)
- João de Deus do Nascimento
- Lourival Nonato dos Santos

Conselho Tutelar

- José Roberto Alves da Silva

CONDECA - Conselho Estadual DCA - SP

- Angela Magaldi (Secretaria do Trabalho)
- Cacilda M. Ascitti (IADES)

Febem/SP

- Maria Angela Rudge
- Isa Maria Ferreira da Rosa Guará



Objetivo: Reunião para levantamento de informações após a rebelião da UAP1 - Febem/SP, No Complexo Imigrantes, acompanhada por alguns dos presentes e com relatório da Febem e do Condeca (Ulisses/Cacilda) e membros da OAB, entre 14/15 de julho de 1995 (acompanhamento - 15 a 29 de julho).

FEBEM:

Apresentação por D. Maria Angela Rudge da situação Febem/SP, coadjuvada por Dra. Isa Guará.

Relatos e explicações:

- Início de gestão encontrou-se uma Febem desestruturada e caótica
- Barco de dados está sendo organizado para informações, mais precisas sobre crianças e adolescentes da Febem;
- O Estado cortou 50% da verba destinada a cada secretaria, e a Febem teve até agora repassada 15% e 20% da verba já cortada pela metade - estão enfrentando dificuldades segundo depoimento.
- Outra dificuldade: Funcionários (falta), já que houve dispensa de funcionários contratados Baneser (quadro funcional defasado)
- Há um esforço grande por parte do Governo em tentar implementar os preceitos do ECA, e nova proposta de atendimento
- Avaliam que de fato os direitos estão sendo violados cujas causas são:
 1. Falta de agilização na implantação de medidas anteriores à internação nos municípios (liberdade assistida; semi-liberdade; prestação de serviços à comunidade) ampliando a demanda por internação na capital.
 2. Ausência de agilização para o cumprimento efetivo do artigo 121 do ECA (brevidade, excepcionalidade da internação) e do artigo 174 do ECA (Delegacia especializada do Adolescente).
- Afirmam que a Febem esperava um CONDECA mais ativo.

Há debates e intervenções dos presentes concluindo-se que as representantes da Febem na reunião não possuem todos os poderes/meios de solução (são legalmente incompetentes) para o reconhecimento e provimento das reivindicações pelos direitos das crianças e dos adolescentes sob a guarda da Febem/SP.



PROPOSTAS:

- 1) Que o Conselho Municipal DCA/São Paulo e o CONDECA encaminhem à Comissão de Direitos Humanos da OAB para a sub-comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pedido à OAB de ajuizamento de ações indenizatórias para os adolescentes considerados autores de ato infracional detidos (provação de liberdade) sem sentença em desacordo com o artigo 108 do ECA, e/ou além da sentença condenatória.

Os Conselhos: Municipal e Estadual, através de seus representantes apresentarão às respectivas assembléias para deliberação e encaminhamento o mais rápido possível.

2) Organização de Seminários:

- O primeiro a ser organizado com urgência sobre **Conselhos Tutelares**, para discutir definição de papéis do C.T., implantação efetiva e competências.

- O segundo seminário, junto com CONDECA/CONANDA/CMDCA-SP, seminário amplo sobre o ECA.

Comissão organizadora do Seminário: O grupo deve indicar um representante de cada entidade: OAB, Febem-SP, CMDCA/SP, CONDECA, Conselho Tutelar, Fórum Municipal DCA.

Próxima Reunião: 24 de agosto - 18:30 hs.

Local: OAB - Comissão de Direitos Humanos - Sub-Comissão de Defesa DCA

Praça da Sé, 385 - 4º andar

Telefone: 239-5122 ramal 74/606-1726

